



Comissão de Segurança Pública

Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 48/2021

Relatório

O Projeto de Decreto Legislativo nº 48/2021, que “**Concede o Título de Mérito e Bravura ao Sr. 2º Sargento Rafael Pereira Fernandes**”, de autoria do vereador Helson Barbosa de Souza, foi examinado preliminarmente pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, e vem agora a esta comissão para receber parecer quanto ao mérito nos termos do art. 31-B, do Regimento Interno desta Casa.

Fundamentação

O Projeto supracitado visa conceder Título de Mérito e Bravura ao Sr. 2º Sargento Rafael Pereira Fernandes pelos seus relevantes serviços prestados à comunidade de Catalão e região, atuando com coragem, eficiência e zelo no cumprimento do dever junto ao Corpo de Bombeiro Militar desta cidade. Dessa forma, cumprindo com efetividade o disposto no Art. 144, da Carta Magna de 1988, que diz: “A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos: V - polícias militares e corpos de bombeiros militares.”

Conclusão

Em face do exposto, nos aspectos que compete a esta comissão examinar, opino pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 48/2021.

Catalão (GO), 04 de outubro de 2021.



Vereador
Marciel de Oliveira Mesquita
Relator

VOTO DO PRESIDENTE

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.

Vereador
Anísio Pereira
Presidente

VOTO DO VOGAL

Acompanho e sou favorável ao voto do relator.

Vereador
Gilmar Antônio Neto
Vogal